Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERÇÃO Nº 120, DE 3 DE JULHO DE 1 959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica considerado de utilidade pública, o "INTERNATO RAINHA DO MUNDO", entidade educacional, com sede em Governador Portela, 2º Distrito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na d data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 3 de julho de 1 959.

José Antônio da S'lva

José Antônio da Silva
- Prefeito -